

REITORIA

RESOLUÇÃO nº 10, de 30 de maio de 2019.

Cria e normatiza o Desconto-Mérito em cursos de pós-graduação *lato sensu* da UNISC para alunos participantes do ENADE.

A Reitora da Universidade de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e normatizar o Desconto-Mérito em cursos de pós-graduação *lato sensu*, a ser concedido a alunos concluintes que participarem do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE.

Art. 2º Os alunos egressos de curso de graduação da UNISC, participantes do ENADE, habilitam-se ao sorteio do Desconto-Mérito, correspondente ao desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade em um curso de pós-graduação *lato sensu* ofertado pela UNISC, observando-se o que segue:

I - o benefício é concedido somente para um curso de pós-graduação *lato sensu* e a alunos egressos de cursos que obtiverem conceito ENADE 4 ou 5;

II - definida a lista com os inscritos por curso, a Comissão de Gestão de Indicadores divulga a quantidade de benefícios concedidos para cada curso;

III - é concedido um benefício a cada faixa de 25 alunos inscritos na prova do ENADE;

IV - o sorteio é realizado entre os participantes após a divulgação do conceito ENADE;

V - o benefício tem validade de 03 (três) anos, a contar do mês da divulgação dos resultados do ENADE; e

VI - o benefício é intransferível e não cumulativo com outros concedidos pela UNISC.

Parágrafo único. Caso o egresso sorteado esteja matriculado em curso de pós-graduação *lato sensu*, o benefício vige a partir do mês seguinte à divulgação dos sorteados, incidindo sobre a próxima mensalidade, sem efeito retroativo.

Art. 3º O desconto somente é concedido para cursos de pós-graduação *lato sensu* que já contem com o número mínimo de matrículas estabelecido no seu Projeto Pedagógico e que ainda tenham vagas disponíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Profª. Carmen Lúcia de Lima Helfer,
Reitora.